

II - o animal de produção identificado e conduzido por seu proprietário ou preposto, ou alojado em local autorizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 105. É expressamente proibido:

I - o tráfego de veículos a tração animal no perímetro central da Cidade em dias úteis, no período das 8 h (oito horas) às 18 h (dezoito horas);

II - a criação ou engorda, na zona urbana da sede do Município e dos Distritos de:

- a) abelhas;
- b) pombos nos forros das edificações; e
- c) animais de produção, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.

III - amarrar animais em postes, árvores, grades e portões;

IV - conduzir ou conservar animais de produção sobre os passeios ou jardins;

V – em relação aos animais domésticos ou domesticados de que trata o art. 94, retro, a realização de ações diretas ou indiretas que demonstrem intenção consciente do cidadão em provocar maus tratos ou crueldade contra os animais, tais como: privação das necessidades básicas, sofrimento físico, medo, estresse, angústia, patologias ou morte, através das seguintes condutas:

- a) abandono em vias públicas, em imóveis residenciais fechados ou inabitados e em terrenos baldios;
- b) espancamento;
- c) agressão com uso de instrumentos cortantes ou contundentes ou por meio de substâncias químicas, escaldantes ou tóxicas;
- d) atear fogo com o animal ainda vivo;
- e) privação de alimento ou de alimentação adequada à espécie;
- f) confinamento inadequado, privando-os de expressar comportamentos naturais como deitar, levantar e andar;
- g) condução inadequada, através da amarração à traseira de motocicletas ou transporte de forma anormal, observadas as disposições constantes do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) utilização para o transporte de cargas ou passageiros com peso superior à suas forças;
- i) obrigar a trabalhar doente, ferido, extenuado ou enfraquecido;
- j) obrigar a trabalhar sem parada para descanso, ingestão de água e alimentos;
- k) castigar ao cair, atrelado ou não a veículo, fazendo levantar a custo de sofrimento.
- l) martirizar animais para deles alcançar esforços excessivos;
- m) castigar com rancor e excesso;
- n) praticar todo e qualquer ato, cuja intenção seja aquela descrita no inciso V deste artigo.

Parágrafo único. Na infração do disposto no presente artigo será imposta multa graduada de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme regulamentação do Poder Executivo, atualizada pelo índice oficial adotado pelo Município de Piracicaba, duplicada, progressivamente, a cada reincidência, podendo ser aplicado, ainda, o disposto no art. 102 desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar que "modifica dispositivos do Capítulo IV, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, no que tange ao controle da população animal no Município de Piracicaba".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura é feita para adequação de nosso Código de Posturas às normas de proteção dos animais estabelecidas pela Constituição Federal de 1.988 e pela legislação federal e estadual vigentes.

Cabe destacar, ainda, que a Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 é uma consolidação de leis antigas que deve ser atualizada em face do grande número de leis federais e estaduais que tratam de matérias de competência de outras esferas administrativas.

Nesse sentido, para que a proteção de animais contra maus tratos e crueldades seja realmente efetiva, as ações do Poder Público Municipal devem ser legítimas e a legislação deve ser coerente com as demais normas pretivas existentes no ordenamento jurídico de nosso país.

Ademais, cabe destaque para o fato de que o parágrafo único do art. 105 da Lei Complementar nº 178/2006 estabelecia multa administrativa no valor de apenas R\$ 49,42 (quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) por infração de qualquer dispositivo do texto legal, o que acabava por não coibir as condutas de maus tratos ou crueldade contra os animais. Em nossa proposta estamos estabelecendo multas variáveis de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) à R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que serão

disciplinadas por Decreto do Executivo, para que haja uma aplicação mais justa em relação às infrações praticadas.

Desta forma, pretendemos que haja um maior respeito da população para com os animais que convivem diariamente junto a suas famílias, sem falar no fato de que o Centro de Controle de Zoonoses continuará a realizar campanhas de conscientização de toda a população acerca da necessidade de manutenção do que chamamos de posse responsável em relação aos seus animais.

Assim, considerando os motivos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 22 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 71/2010

Objeto: construção de pista de caminhada e iluminação, na Rua Oscar Lorenzo Fernandes – Santa Cecília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
GAG Construtora Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 72/2010

Objeto: remodelação viária de acesso ao bairro Bartira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 18 de novembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 76/2010

Objeto: revitalização e plantio de grama em sistemas de lazer, Praça Bruna Ferreira da Silva – Av. Rio das Pedras, Piracicamirim; Rua Santo André, Jd. Elite; Rua Benedito Glicério Teixeira, Jd. Virgínia e Praça Álvaro de Oliveira Diniz – Trav. Dom Luiz de Bragança Vila Rezende, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 162/2010

Objeto: aquisição de material hidráulico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda. 01, 05.
Lucimara Zerio Me.Trebian Comercial Ltda Epp. 03, 06, 07, 02, 04.

Piracicaba, 22 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 181/2010

Objeto: confecção de mobiliários sob medida.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Mario Luiz Tuleski Epp. 01 a 85.

Piracicaba, 22 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 78/2010
Objeto: realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, constantes do Anexo I, com a aplicação de provas objetivas. Entrega das propostas: 30/11/2010 às 11 horas. Abertura das propostas: 30/11/2010 às 14 horas.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 22 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2010
Fornecimento parcelado de utensílios de cozinha.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 09, 10, 31 para a empresa **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP.**, os lotes 02, 08, 13, 15, 17, 24, 25, 29 e 33 para a empresa **C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 32 para a empresa **COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME**. O lote 28 ficou fracassado.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 22 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para curativo, durante o exercício de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2010, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de anestésicos odontológicos, durante o exercício de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2010, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de toners, durante o exercício de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2010, às 09h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



MUNICIPIO DE PIRACICABA
 NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2010NE01649 Data de emissao: 19/11/2010 Gestao: 00007
 UG Descricao No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 102391/10
 Credor: SEGMENTA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ/MF 45272721-0001/99
 Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1385
 Cidade: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14095000 Origem Material
 *****43.200,00 *****43.200,00
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 10301002824430000 0205030024 339030 147100
 Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****43.200,00 *****43.200,00
 QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS *****43.200,00
 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho
 Julho Agosto Setembro
 Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte
 43.200,00
 ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 UNID AQUISICAO DE SORO
 ITEM 02
 SOLIC. 168/10
 P.E. 116/10
 DESTINO: UNIDADES DE SAU-
 DE 1 43.200,00 43.200,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ *****43.200,00
 Subitem: 09
 Local e Data da Entrega
 R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 19/11/2010
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
 ORDENADOR DE DESPESA
 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Novembro 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
 004365/2010 PAULO GONÇALVES
 004366/2010 RESIDENCIAL FAZENDA SANTA ROSA
 004367/2010 ASSOCIAÇÃO BETHEL - ACONCHEGO
 004368/2010 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE PIRACICABA
 004369/2010 BIBLIOTECA "RICARDO FERRAZ DE ARRUDA PINTO"
 004370/2010 2ª VARA CÍVEL
 004371/2010 COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA
 004372/2010 COMGÁS
 004373/2010 COMGÁS
 004374/2010 COMGÁS
 004375/2010 COMGÁS
 004376/2010 ELISIO FERREIRA DA FONSECA
 004377/2010 CCRCC CRISTÓVÃO COLOMBO
 004378/2010 PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 004379/2010 DRAGAGEM BRASIL LTDA. - EPP
 Despachos

Protocolos Processo Interessado
 003438/2010 002262/2010 RAFAEL DE JESUS GOMES PORTELLA: "Deferido".
 003731/2010 002247/2010 JESUINO DE DEUS CORREIA: "Indeferido".
 003923/2010 002524/2010 ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
 004215/2010 002731/2010 COMISSÃO PERMANENTE DE: "Arquivado".
 CADASTRAMENTO
 004230/2010 002294/2010 EDUARDO BUOSO: "Deferido".
 004231/2010 002740/2010 CESAR HENRIQUE GREGORIO: "Deferido". ROCHELE
 004264/2010 002769/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado".
 DO MEIO AMBIENTE
 004353/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
 004363/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
 004370/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

COMUNICADO

COLETA DE PREÇOS N.º 937/2010 - PROCESSO N.º 2270/2010
AUTOPIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2023/2010

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, torna público que a empresa MORETO & TUZIN LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF: 02.517.358/0001-11, cumpriu os termos da Notificação n.º 037/2010, mediante entrega do material em 17/11/2010.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2010 - PROCESSO N.º 2368/2010
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Fiscalização e Supervisão das Obras para Construção da ETE Ponte do Caixão, Objeto do Contrato n.º 46/2010.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações delibera: Classificar as propostas das empresas Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda., em primeiro lugar pelo valor total de R\$ 200.214,00 e Latina Projetos Cíveis e Associados Ltda., em 2º lugar pelo valor total de R\$ 201.448,80, cujos preços estão de acordo com o praticado no mercado, em atendimento às disposições do edital. O presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 22 de novembro de 2010

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

SINDESPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Proposta Orçamentária para o Exercício do ano de 2011

O SINDESPI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS DE PIRACICABA, com Base Territorial nas cidades de: Americana, Capivari, Itacemápolis, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho e Santa Barbara d'Oeste, sito à Rua Alfredo Guedes, 1949, 4º andar, sala 403, Edifício Rac'z Center, fonefax (19) 3434 0755, CEP: 13419-080, Piracicaba-SP. Pelo presente Edital e, no uso das atribuições que lhe o confere o Estatuto Social, o Presidente da Entidade supra, convoca os associados quites com a tesouraria e em condições de votar, para reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no trinta de novembro de dois mil e dez (30.11.2010), terça-feira, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, em sua sede social, cujo endereço encontra-se acima descrito, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
2. Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2011, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de associados presentes na primeira convocação, a mesma realizará em segunda convocação, precisamente às 19h (dezenove horas), com qualquer número de associados. Piracicaba/SP., 19 de novembro de 2010.

Ângelo Antônio Stella - Presidente

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 54/2010.
Contrato n.º: 63/2010
Processo n.º: 1455/2010
Contratada: L.A.Bandeira & Cia Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.
Período de Vigência: 19/11/2010 a 18/05/2011.
Valor Total: R\$ 7.981,50 (sete mil novecentos e oitenta e hum reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 19/11/2010.

Piracicaba, 22 de novembro de 2010.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 54/2010.
Contrato n.º: 64/2010
Processo n.º: 1455/2010
Contratada: Comercial Concorrent Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.
Período de Vigência: 19/11/2010 a 18/05/2011.
Valor Total: R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 19/11/2010.

Piracicaba, 22 de novembro de 2010.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Voluntários de Piracicaba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste comunicado. O não comparecimento implicará no cancelamento do pedido referente comércio ambulante.

NOME	PROCESSO
Elaine Ap. Gutierrez Garcia	43338/2010
Marcio Rogério Polizel	90157/2010
Raquel Ap. Canuto	10557/1998
Roberval Vitor Fonseca	13118/2003

De acordo e encaminhe-se.
17/11/2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 000102/2007

Aos 19 dias do mês de novembro de 2010, procedi o pagamento das Notas Fiscais nºs 697/702/2010, no valor de R\$ 1.797,43 (Hum mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao processo nº 102/2007, da empresa Efetiva serviços de portaria Ltda., fora do prazo de vencimento, em virtude das Pendências Judiciais Trabalhistas, ter sido parcialmente liberado somente em novembro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 02402/2007

Aos 19 dias do mês de novembro de 2010, procedi o pagamento das Notas Fiscais nºs 698/701/2010, no valor de R\$409,78 (Quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos), referente ao processo nº 2402/2007, da empresa Efetiva serviços de portaria Ltda., fora do prazo de vencimento, em virtude das Pendências Judiciais Trabalhistas, ter sido parcialmente liberado somente em novembro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

EXTRAÍVIOS

ALESSANDRA DELUCA ME, localizado na Rua Miss Martha Watts, 305 – Nova América, Piracicaba/SP, IM 609340, CNPJ 07.777.521/0001-07, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de nº 001 a 250 em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



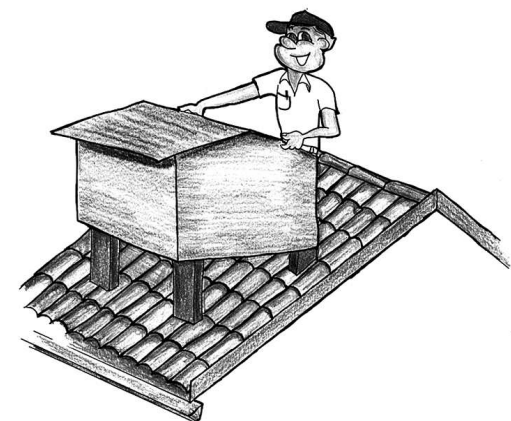
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).